

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 6 de março de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Point Capital Partners – SCR, S.A. (“Point Capital Partners”), sociedade gestora do Fundo Shoppings Iberia I – Fundo de Capital de Risco (“Fundo Shoppings Iberia I”), do controlo exclusivo do Centro Novo Caldas da Rainha, S.A. (“CN Caldas da Rainha”) e do Centro Novo Guarda, S.A. (“CN Guarda”), que operam sob a designação La Vie Caldas da Rainha Shopping Center (“LVCR”) e La Vie Guarda Shopping Center (“LVG”), respetivamente (em conjunto, “Adquiridas”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Point Capital Partners** – é a sociedade gestora do **Fundo Shoppings Iberia I** que se dedica ao investimento em sociedades e atividades nos setores do imobiliário e que detém, indiretamente, os centros comerciais Tavira Gran Plaza e Torreshopping.
 - **Adquiridas** – são proprietárias dos centros comerciais LVCR e LVG, dedicando-se à cedência destes espaços para fins comerciais, nas Caldas da Rainha e na Guarda, respetivamente.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 18/2025 - Fundo Shoppings Iberia I / CN Caldas da Rainha*CN Guarda** através do e-mail adc@concorrenca.pt.